



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0197/2018

Em, 21 de novembro de 2018

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA PEDRO PAULO DA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina "PRAÇA PÚBLICA PEDRO PAULO DA COSTA", localizada na Rua Caminho dos Mendes, em frente ao número 98, no Bairro Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela visa, homenagear o Sr. PEDRO PAULO DA COSTA, antigo morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram, pescador residiu no bairro Baixo Grande toda sua vida.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 27 / 11 / 2018

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2018


EDIEL TELES DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 06 / 12 / 2018

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 27 / 11 / 2018

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.